



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.302, DE 24/06/2009

[Altera a Lei nº 3.066, de 12 de junho de 2007](#), que cria cargos para realização de concurso público, modificando nomenclatura e atribuições do cargo de Auxiliar de Assistência Social.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a denominação do cargo de “Auxiliar de Assistente Social” para "Auxiliar Administrativo II", com as atribuições, obrigações e direitos constantes na legislação vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 24 de Junho de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Angélica Lessa Barros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.822/2009 aprovado em 18.06.2009.
- Publicada em: 25/06/2009